



LIDO NA SESSÃO DO DIA

11 SET 2012

(Signature)

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>12 SET. 2012</p> <p><i>(Signature)</i></p> <p>Carlos Alberto Martins Manvailer Secretário Legislativo Até nº 005/2012/DRH/GAB/PAL</p>	INDICAÇÃO	Nº 3354/12
AUTOR : Deputada Epifânia Barbosa - PT			

Indica ao Poder Executivo Estadual, a construção de 10 salas na Escola Estadual de Ensino Fundamental Luiz Soares de Cássia, no município de Porto Velho.

A parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade da construção de 10 salas na Escola Estadual de Ensino Fundamental Luiz Soares de Cássia, no município de Porto velho/RO.

JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual de Ensino Médio Luiz Soares de Cássia, carece de estrutura para comportar a crescente procura por vagas devido ao maior número de alunos que vem inflando a cada ano.

Deste modo, verifica-se a necessidade da construção de mais 10 salas na presente Escola, pois só assim daremos oportunidade de acesso àquela população que tanto necessita desse atendimento.

Certa de que a presente proposição irá contar com o apoio dos nobres Deputadas desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações, 10 de setembro de 2012.

E. Epifânia
Epifânia Barbosa - PT
Deputada Estadual